



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

Administração 2017/2020

PORTARIA 218 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINO, Gilvan Pinheiro de Faria, no uso de atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VI, combinado com o art. 72, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município, considerando que a servidora Eloiza Gomes da Rocha Souza, adquiriu o direito de se aposentar pelas regras do art. 32, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 13/2007 e do art. 40, parágrafo primeiro, inciso III, alínea "a", combinado com art. 40, § 5º parágrafo quinto da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41/2003;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria voluntária integral e tempo de contribuição, com proventos integrais ao servidor **Eloiza Gomes da Rocha Souza**, matrícula nº 069, portador do CPF nº 409.760.336.15 e CI nº M-749.354.0 SSP/MG, no cargo de Professora Pro-I-E, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Segundo as normas constitucionais e infraconstitucionais, os proventos de aposentadoria serão integrais ao tempo de serviço, correspondendo, nesta data, à importância de R\$ 2.207,10 (dois mil, duzentos e sete reais e dez centavos), acrescido de 05 (cinco) quinquênios estatutários no valor total de R\$ 1.103,55 (um mil cento e três reais e cinquenta e cinco centavos); 01 (uma) pós graduação 10% no valor de 220,71 (duzentos e vinte reais e setenta e um centavos). Totalizando os proventos a receber no valor de R\$ 3.531,36 (três mil quinhentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Divino - MG, 02 de dezembro de 2019.


GILVAN PINHEIRO DE FARIA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Publicado por afirmação em 02/12/19

conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal

Ass: do responsável

Rua Marinho Carlos de Souza, nº 05 - Centro - Divino/MG - CEP 36.820-000

TEL: (032) 3743-1156

Site: www.divino.mg.gov.br

e-mail: prefeituradivino@gmail.com